

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Ano III Edição Nº 0590

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEI MUNICIPAL Nº 1971, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

Institui a Semana do Bebê no município de Timon-MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Timon aprovou e eu em cumprimento ao disposto no Art. 70, inciso III, da Lei Orgânica do Município sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituída a Semana do Bebê no município de Timon-MA, na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art.2º. As atividades alusivas serão regulamentadas com as dotações orçamentárias específicas bem como através de doações de terceiros e repasses advindos do Estado e da União e serão regradas por cronograma a ser elaborado pelo Executivo Municipal em parceria com as instituições que fizerem parte de sua organização.

Art. 3º. Para a consecução da Semana do Bebê, o Executivo Municipal, constituirá uma comissão organizadora, podendo contar com a participação de representantes de Secretarias Municipais e outros órgãos envolvidos com a questão.

Art.4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 07 de Julho de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0556 /2015 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2015.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público, de provas e títulos, **ÂNGELA PIAULINO CAMPOS**, para exercer o cargo de **Médico-Veterinário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0557 /2015 - GP, DE 06 DE JULHO DE 2015.

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 70, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município – LOM, e

CONSIDERANDO as disposições preconizadas no inciso I e § 1º do artigo 15, da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

CONSIDERANDO o cumprimento aos requisitos exigidos no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2014, de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo, decorrente de habilitação em Concurso Público, de provas e títulos, **DAYANA FRANCISCA HIGINO MIRANDA**, para exercer o cargo de **Médico-Veterinário**, do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, da Prefeitura Municipal de Timon, em regime de 30 (trinta) horas de jornada de trabalho.

Art. 2º - O servidor será considerado estável no cargo após habilitação no estágio probatório, mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, consoante previsto no artigo 38 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Timon.

PORTARIA Nº 0558/2015-GP DE 06 DE JULHO DE 2015.

Exoneração de Cargo Comissionado.

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Ano III Edição nº 0590

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR DANILO SILVA DE ASSUNÇÃO, do cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0559/2015-GP **DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR DANILO SILVA DE ASSUNÇÃO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, deste Município.

PORTARIA Nº 0560/2015-GP **DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARIA FRANCISCA SAMPAIO PAIVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA**, símbolo DAS-3, respondendo pela COORDENADORIA DO NMES - Núcleo Municipal de Educação e Saúde, da Secretaria Municipal Saúde, deste município,

PORTARIA Nº 0561/2015-GP **DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR MARA RAQUEL FONTENELE DE FRANÇA, do cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DNS-3, da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0562/2015-GP **DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR MARA RAQUEL FONTENELE DE FRANÇA, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**, símbolo DNS-2, da Controladoria Geral do Município.

PORTARIA Nº 0563/2015-GP **DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Exoneração de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, parágrafo único do art. 77, da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c o art. 59, inciso I da Lei Municipal nº 1299, de 28 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA CHAVES, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo NACC-02-B, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

PORTARIA Nº 0564/2015-GP

DE 06 DE JULHO DE 2015.

Nomeação de Cargo Comissionado.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso IX e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR BERNARDO CHAVES NETO, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, símbolo DNS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

IPMT**COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL Nº 001/2015.

PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA – IPMT.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, instituída pelo Decreto nº 066/2013-GP e nomeada pela Portaria nº 0565/2015-GP, considerando o que dispõe o Art. 10, §3º da Portaria nº 402/2008 do Ministério da Previdência Social – MPS, bem como, Art. 45 e 46 da Lei Complementar Municipal nº 006/2007 e demais disposições legais em vigor, TORNA PÚBLICO os procedimentos e normas para a realização do Processo Eleitoral para composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Fiscal – CF, destinado a servidores contribuintes e participantes do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON – MA – IPMT, ativos, inativos e pensionistas do Município de Timon – MA.

1. DO MANDATO

1.1 Os membros do Conselho Municipal de Previdência e Conselho Fiscal serão eleitos para o mandato de 02 (dois) anos, podendo seus membros ser reeleitos somente uma vez.

1.2 O CMP e CF não remunerarão, sob qualquer forma, os seus membros, bem como as atividades de colaboração, cuja atuação é inteiramente gratuita. Não distribui dividendo, nem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucro, ou participação no seu resultado, sobre nenhuma forma ou pretexto, emprega eventual superávit no desenvolvimento de suas finalidades.

2. DA COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS:

2.1. O CMP e CF serão compostos por 02 (dois) membros, escolhidos através do voto direto e secreto, com seus respectivos suplentes, para cada conselho, em processo eleitoral entre os participantes, sendo:

2.2.. 02 (dois) representantes dos segurados e benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, eleitos, com seus respectivos suplentes, entre seus pares, sendo, 01 (um) representante dos servidores ativos e 01(um) representante dos beneficiários inativos ou pensionistas, para cada conselho.

3.1. O CMP e CF terão como membros pessoas com formação em nível médio ou superior.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão se inscrever para concorrer no Processo Eleitoral de Composição do CMP e CF servidores efetivos ativos, inativos e pensionistas do município de Timon – MA, idade igual ou superior a 18 anos.

3.2. As inscrições serão efetuadas no **período de 22 a 24 de julho de 2015**, no horário das 07h30min às 13h30min, na sede do IPMT.

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- Original e cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS);
- Original e cópia do CPF;
- Original e cópia último contracheque;
- Original e cópia do comprovante de residência;
- Original e cópia da Portaria ou Termo de Posse;
- Original e cópia do comprovante de escolaridade;

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Ano III Edição nº 0590

g) Declaração a punho de nada consta que tenha recebido qualquer sanção disciplinar nos últimos cinco anos dos órgãos administrativos do Município.

3.4. O (a) candidato (a) deverá preencher formulário de inscrição para o Conselho a que pretende concorrer juntamente com seu suplente.

3.5. Após a efetivação da inscrição, será vetada ao candidato qualquer alteração de inscrição.

3.6. O servidor só poderá se inscrever para concorrer para membro de um Conselho.

4. DA DIVULGAÇÃO:

4.1. A divulgação oficial das informações referentes a este processo eleitoral dar-se-á através da imprensa local, no mural do IPMT, na Prefeitura Municipal de Timon, através do Diário Oficial Eletrônico do Município no endereço www.timon.ma.gov.br.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referente ao processo eleitoral em que se inscreveu.

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

5.1 A homologação das inscrições pela Comissão Especial Eleitoral será publicada no dia **29 de julho de 2015**, na sede do IPMT e ampla divulgação no quadro de avisos dos órgãos municipais.

5.2 O início da campanha eleitoral far-se-á imediatamente após a publicação da homologação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

6. DA IMPUGNAÇÃO E RECURSOS DE CANDIDATURA

6.1. Qualquer eleitor ou candidato poderá apresentar pedido de impugnação contra candidato no prazo de 24 (vinte e horas) da homologação de candidatura, devidamente fundamentado à Comissão Especial Eleitoral.

6.2. A candidatura impugnada apresentará sua defesa em 24 (vinte e quatro) horas cabendo a Comissão Especial Eleitoral julgar e publicar a decisão sobre a procedência ou não do recurso.

7. DOS VOTANTES

7.1. Estarão aptos a votar de forma facultativa, todos os servidores ativos, inativos e pensionistas que comparecerem no dia da eleição com documentos de identificação com foto (RG, CNH, CTPS) e contracheque de até 60 (sessenta) dias anterior, no local de votação, conforme discriminado neste Edital.

7.2. Os servidores ATIVOS contribuintes para o IPMT terão direito a voto somente nos candidatos representantes de seu segmento.

7.3. Os BENEFICIÁRIOS INATIVOS E PENSIONISTAS terão direito a voto somente nos candidatos representantes do seu segmento.

8. DOS LOCAIS E HORÁRIO DE VOTAÇÃO:

8.1. Serão disponibilizados 02 (dois) locais de votação, das 08h00min às 16h00min, conforme quadro abaixo:

LOCAL	ENDEREÇO	SERVIDORES
01	SEDE DO IPMT – Praça São José, nº 100, Centro	Inativos, pensionistas
02	SEMED/Centro de Treinamento Prof. Wall Ferraz, Rua 09, s/n, Parque Piauí.	Ativos
03	SEMS – Na sede da Secretaria, Rua Eulálio da Costa Sousa, 560 (antiga Rua 04), Pq. Piauí	Ativos
04	Sede da Prefeitura Municipal de Timon, Praça São José, s/n, Centro	Ativos

9. DA ELEIÇÃO, FISCALIZAÇÃO, RESULTADO E NOMEAÇÃO:

9.1. A eleição ocorrerá no dia **07 de Agosto de 2015**, das 8h00min às 16h00min nos locais indicados no item 8.1.

9.2. Os candidatos terão direito de indicar 02 (dois) fiscais para cada local de votação e apuração dos votos, via comunicação para a Comissão Especial Eleitoral.

9.3. A apuração parcial dos votos será em cada local de votação registrada em mapa eleitoral, que deverá ser enviado a central de apuração, na sede do IPMT, a partir das 16h30min.

9.4. Após a apuração total dos votos serão considerados eleitos, os candidatos que tiverem maioria simples na contagem de votos válidos.

9.5. Após o resultado da eleição os eleitos terão posse imediata pela Comissão Especial Eleitoral, e comunicado ao Prefeito Municipal, que nomeará por ato próprio os eleitos.

10. DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL E DOS CASOS OMISSOS:

10.1. A Comissão Especial Eleitoral, será responsável pelo processo transcorrido durante a eleição.

10.2. A Comissão Especial Eleitoral designará para os locais de votação uma mesa apuradora composta de 01 (um) presidente, 02 (dois) mesários para coordenar os trabalhos durante a realização da eleição.

10.3. Após o término da eleição a mesa apuradora fará a contagem parcial dos votos, com acompanhamento dos fiscais, registrando em mapa de resultado parcial os votos apurados.

10.4. Ao efetuar a sua inscrição o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital.

10.5. Qualquer inexistência e/ou irregularidade constada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado do Processo Eleitoral, levará à sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, até a data da realização da eleição, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.7. Os casos omissão deste Edital serão analisados e julgados pela Comissão Especial Eleitoral.

10.8. A Comissão Especial Eleitoral será desfeita automaticamente após a homologação do resultado da eleição e posse dos eleitos.

Timon (MA), 07 de julho de 2015.

François Lima Barros
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CEE

CRONOGRAMA ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CMP e CF

DATA	EVENTO
13 e 21/07	DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO
22 a 24/07	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA(S)
29/07	HOMOLOGAÇÃO DE CHAPA(S)
07/08	ELEIÇÃO

Timon (MA), 07 de Julho de 2015.

François Lima Barros
Presidente da Comissão Especial Eleitoral

SLU

PORTARIA Nº 002/2015 – GS Timon (MA), 08 de Julho de 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR o (a) servidor (a) RAMONNA RAQUEL MOTA DE LACERDA, matrícula nº 20333-7, às atribuições de atestar as Notas Fiscais referente aos Serviços de Mão – de – obra Terceirizada da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 08/07/2015.

PORTARIA Nº 003/2015 – GS Timon (MA), 08 de Julho de 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA E URBANIZAÇÃO DE TIMON – SLU DO MUNICÍPIO DE TIMON, ESTADO

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Ano III Edição nº 0590

DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 53 da Lei Municipal nº 1892/2013.

RESOLVE:

Art.1. DESIGNAR a Assessora LÚCIA MARIA DE SOUSA COSTA, matrícula nº 12891-2, às atribuições de atestar as Notas Fiscais referente aos Serviços de Mão – de – obra Terceirizada da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

Art.2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar 08/07/2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Interessada: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de construção de muro com gradil metálico e calçada na quadra poliesportiva do colégio Pedro Falcão Lopes da rede municipal de ensino de Timon/MA. **Ato:** A Secretária Municipal de Educação do Município de Timon - SEMED, no uso de suas atribuições legais resolve homologar o processo licitatório Convite nº 012/2015 que tem como objeto a contratação dos serviços em epígrafe.

Assinatura: 03/07/2015

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 085/2015

Fundamentação: Convite nº 012/2015

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia de construção de muro com gradil metálico e calçada na quadra poliesportiva do colégio Pedro Falcão Lopes da rede municipal de ensino de Timon/MA.

Contratante: A Secretária Municipal de Educação – SEMED

Contratada: EC Construções Ltda

Valor: R\$ 41.046,82 (quarenta e um mil quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

Assinatura: 06/07/2015

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 33/2015 - SEMS. Objeto: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos odontológicos das unidades mantidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Timon - MA. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº 005/2015. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** F. DE A. PILAR SANTANA - ME – CNPJ nº 13.450.865/0001-00. **Valor total:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 09/07/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 083/2015. Objeto: contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, CRECHES E ALUNOS DO PEJA para atendimento da Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA. **Fundamentação:** Lei 10.520/02, Lei 8666/93, Pregão nº 021/2014 e Liberação nº 398-A/2015 - CENTRAL DE COMPRAS/PMT/MA, Processo Administrativo nº 749/2015. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação de Timon - MA. **Contratada:** R. B. PORTELA REGO E CIA LTDA – EPP. **Valor total estimado:** R\$ 394.652,70 (trezentos e noventa e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos). Assinatura: 30/06/2015.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATRIZES CAPRINAS MISTIÇAS DE RAÇA ANGLONUBIANO E REPRODUTORES PURO DE ORIGEM DA RAÇA ANGLONUBIANO, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE TIMON/MA

Data da Sessão: 02/07/2015

Horário: 10:00h

Pregoeira: Suely Oliveira

Adjudicação: 06/07/2015

Homologação: 08/07/2015

Vencedor: ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	V. UNT. (R\$)
1	SEMOVENTES			
1.1	Matrizes Mestiças Anglonubiano Caprina.	Cab.	600	490,00

1.2	Reprodutores P.O. Aglonubiano Caprino.	Cab.	20	2.000,00
-----	--	------	----	----------

OBSERVAÇÕES I:

• A Entrega do objeto desta licitação será, conforme definido nas Especificações, Termo de Referência e na Minuta do Contrato, parte integrante do Edital, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE:	ANÍSIO FERREIRA LIMA NETO
CPF:	396.440.733-04
ENDEREÇO	Rua Dona Henriqueta Fortes, nº 1727, Bairro Ininga
CIDADE	Teresina - Piauí

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 003/2015/SEMMA, Timon- MA, 08 de Julho de 2015.

Favorecido: FRANCISCA MARIA PEREIRA DE ARAÚJO

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cargo/Função: ASSESSORA DO SECRETÁRIO

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS – MA.

Finalidade da Viagem: assessorar o Secretário na viabilização junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que seja possível que este órgão municipal tenha competência de emitir documento para deferimento ou não para atividade da agricultura familiar, de modo, a agilizar, e gerar comodidade para pequenos agricultores que não tem condições de ir até capita para se regularizarem.

Período: 14 a 16 de julho de 2015. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00.

PORTARIA Nº 004/2015/SEMMA, Timon- MA, 09 de Julho de 2015.

Favorecido: AMANDA ALVES FEITOSA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS – MA.

Finalidade da Viagem: assessorar o Secretário na viabilização junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que seja possível que este órgão municipal tenha competência de emitir documento para deferimento ou não para atividade da agricultura familiar, de modo, a agilizar, e gerar comodidade para pequenos agricultores que não tem condições de ir até capita para se regularizarem.

Período: 14 a 16 de julho de 2015. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00.

PORTARIA Nº 077/2015/GP, Timon- MA, 08 de Julho de 2015.

Favorecido: JAILSON DE OLIVEIRA SOUSA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS – MA.

Finalidade da Viagem: tratar de viabilização junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, para que seja possível que este órgão municipal tenha competência de emitir documento para deferimento ou não para atividade da agricultura familiar, de modo, a agilizar, e gerar comodidade para pequenos agricultores que não tem condições de ir até capita para se regularizarem.

Período: 14 a 16 de julho de 2015. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00.

PORTARIA Nº 078/2015/GP, Timon- MA, 08 de Julho de 2015.

Favorecido: DENIS CARVALHO DE LIMA

Órgão: GABINETE DO PREFEITO

Cargo/Função: ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS – MA.

Finalidade da Viagem: participar de reunião junto a superintendência da caixa econômica federal do maranhão para atendimento com fito de liberação de recursos perante os órgãos federais.

Período: 09 a 10 de julho de 2015. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 195,00. **Valor Total:** R\$ 390,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS AO PROCESSO ELEITORAL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIMON– CMAS

(Processo Eleitoral regido pelo Edital CMAS nº 001/2015)

INSCRIÇÃO	ENTIDADE	HOMOLOGAÇÃO
01	Associação dos Deficientes Visuais de Timon – ADVIT	DEFERIDA
02	Fazenda da Paz	DEFERIDA
03	Liga Desportiva Timonense	DEFERIDA

Quinta-Feira, 09 de Julho de 2015

Ano III Edição nº 0590

04	Associação Daniel Comboni	DEFERIDA
05	Centro Educacional Estrela da Manhã	DEFERIDA
06	Fundação Cidadania	DEFERIDA
07	Movimento de Reintegração do Núcleo das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN	DEFERIDA
08	Centro Artístico Operário Timonense	DEFERIDA
09	Associação Recreativa dos Idosos de Timon - ARIT	DEFERIDA

Maria Glaciane Ribeiro Santos
Presidente da Comissão Eleitoral

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A CONDENADOS – APAC, TORNA PÚBLICO A **RETIFICAÇÃO** do Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon em 06/07/2015, ed. Nº 0587, da seguinte forma: **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 001/2015/SRP. **DATA:** 20/07/2015. **Leia-se:** Pregão Presencial nº 002/2015/SRP. **DATA:** 22/07/2015.

